



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**  
**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO - CONSU**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382  
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

**Ata da Sessão Ordinária do Conselho Superior  
Universitário – CONSU, realizada no dia 4 de  
agosto de 2020, pela plataforma virtual Google  
Meet disponível através do e-mail institucional  
da UNCISAL.**

1 **Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte**, às quatorze horas e sete  
2 minutos, através da plataforma virtual Google Meet disponível no e-mail institucional da  
3 Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, reuniram-se os  
4 conselheiros para a Sessão Ordinária do Conselho Superior Universitário - Consu,  
5 convocados por meio de correio eletrônico. **Conselheiros Presentes:** O Reitor, presidindo  
6 a sessão, Prof. Henrique de Oliveira Costa; a Vice-Reitora, Profa. Ilka do Amaral Soares; o  
7 Pró-Reitor de Ensino e Graduação, Prof. George Márcio da Costa e Souza; a Pró-Reitora  
8 de Pesquisa e Pós-Graduação, Profa. Mara Cristina Ribeiro; a Pró-Reitora de Extensão,  
9 Profa. Maria Margareth Ferreira Tavares; o Pró-Reitor de Gestão Administrativa, Sr.  
10 Adalberto Bandeira de Melo; a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, Sra. Raquel Alves  
11 Araújo Sarmiento; a Pró-Reitora Estudantil, Profa. Liliane Correia Toscano de Brito Dizeu;  
12 a Supervisora do Hospital Escola Dr. Hέλvio Auto, Sra. Rita de Cássia Rebelo Lemos; o  
13 Supervisor da Maternidade Escola Santa Mônica, Dr. Marco Geraldo de Paula; a Gerente  
14 do Centro de Ciências Integradoras, Profa. Simone Schwartz Lessa; a Gerente do Centro  
15 de Ciências da Saúde, Profa. Sandra Adriana Zimpel; o Gerente do Centro de Educação a  
16 Distância, Prof. Vagner Herculano de Souza; o Gerente o Centro de Tecnologia e  
17 Coordenador do Curso de Processos Gerenciais, Prof. Graciliano Ramos Alencar do  
18 Nascimento; a Gerente Geral da Escola Técnica de Saúde Professora Valéria Hora, Profa.  
19 Janaína Andrade Duarte; a Coordenadora do Núcleo de Ciências Biológicas, Profa.  
20 Flaviana Santos Wanderley; a Coordenadora do Núcleo de Ciências Exatas, Profa.  
21 Natercia de Andrade Lopes Neta; a Coordenadora do Núcleo de Ciências Humanas Sociais  
22 e Políticas Públicas, Profa. Ana Raquel de Carvalho Mourão; a Coordenadora do Núcleo  
23 de Saúde do Adulto e do Idoso, Profa. Pollyanna Almeida Santos Abu Hana; a  
24 Coordenadora do Núcleo de Tecnologias de Informação e Comunicação na Educação,  
25 Profa. Helena Rodrigues Câmara; a Coordenadora de Núcleo de Educação Tecnológica,  
26 Profa. Vivian Sarmiento de Vasconcelos; a Coordenadora do Núcleo de Educação à  
27 Distância, Profa. Cynara Maria da Silva Santos; a Coordenadora do Curso de Enfermagem,  
28 Profa. Aline de Araújo Marques; a Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia, Profa.  
29 Ranilde Cristiane Cavalcante Costa; a Coordenadora do Curso de Terapia Ocupacional,  
30 Profa. Ana Elizabeth dos Santos Lins; a Coordenadora do Curso de Radiologia, Profa.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**  
**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382  
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

31 Denise Cristina de Lima Barbosa; o Coordenador do Curso de Sistemas Biomédicos, Prof.  
32 Éder da Silva Rocha Santos; o Coordenador do curso de Análise e Desenvolvimento de  
33 Sistemas, Prof. Reinaldo Alves da Silva; a Coordenadora do Curso Tecnológico em  
34 Alimentos, Profa. Cicera Maria Alencar do Nascimento; a Coordenadora do Curso de  
35 Segurança no Trabalho, Profa. Karina Rossana Menezes Schussler; o Coordenador do  
36 Curso de Sistemas para Internet, Prof. Paulo Henrique Gomes da Silva; o Coordenador do  
37 Curso de Licenciatura em Física, Prof. Jobson de Araújo Nascimento; a Representante dos  
38 Coordenadores dos Programas de Extensão, Profa. Erika Henriques de Araújo Alves da  
39 Silva; a Representante docente do Centro de Ciências Integradoras – Categoria Adjunto,  
40 Profa. Maria Lucélia da Hora Sales; a Representante docente do Centro de Ciências  
41 Integradoras – Categoria Assistente (suplente), Profa. Bárbara Patrícia da Silva Lima; o  
42 Representante docente do Centro de Ciências Integradoras – Categoria Auxiliar, Prof. Luis  
43 Fernando Hita; o Representante docente do Centro de Ciências da Saúde – Categoria  
44 Titular (suplente), Prof. Djalma Gomes Ribeiro Sobrinho; a Representante docente do  
45 Centro de Ciências da Saúde – Categoria Adjunto, Profa. Maria do Desterro da Costa e  
46 Silva; a Representante docente do Centro de Ciências da Saúde – Categoria Assistente,  
47 Profa. Graciliana Elise Swarowsky; a Representante da Associação dos Docentes da  
48 Uncisal, Profa. Josefina da Silva Santos; o Representante Discente do Diretório Acadêmico  
49 de Medicina, Acadêmico Maykon Wanderley Leite Alves da Silva; a Representante  
50 Discente do Centro Acadêmico de Fisioterapia, Acadêmica Lanuza Mikaely da Silva  
51 Sobrinho; a Representante Discente do Diretório Acadêmico de Fonoaudiologia,  
52 Acadêmica Carliane Maria da Silva; a Representante Discente do Diretório Acadêmico dos  
53 Tecnológicos, Acadêmica Gabrielly da Silva Lima; a Representante Discente do Diretório  
54 Central dos Estudantes, Acadêmica Julia Vieira Muniz de Albuquerque; o Representante  
55 do Conselho Estadual de Saúde, Sr. Messias Omena da Silva; o Representante da  
56 Federação das Indústrias do Estado de Alagoas, Dr. Alfredo Raimundo Correia Dacal.  
57 **Demais Presentes:** Williams Pacífico Araújo dos Santos, Coordenador Jurídico; Angela  
58 Lima Peres, docente; Claudemir Pereira dos Santos, lotado na MESM; Samuel de Jesus  
59 Lins Machado Neto, lotado no HEPR; Luciana da Costa Bulhões, lotada na ETSAL;  
60 Raffael Gonçalves Motta; Ivan Marques; Milton Vieira Costa; Ana Valkíria de Paula da  
61 Silva, Secretária do Consu; Amanda de Mesquita Vasconcelos Fonseca, respondendo pela  
62 Coordenação Administrativa do CONSU. **PAUTA:** Leitura e apreciação da ata da sessão  
63 extraordinária do dia 03 de junho de 2020; Proposição de data para continuação da sessão  
64 extraordinária do dia 10 de março de 2020 para discussão sobre a Proposta do Estatuto da  
65 Uncisal; Comissão Eleitoral para eleição de Diretor de Centro e Coordenador; Leitura e



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**  
**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382  
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

66 apreciação do processo E:41010.0000010122/2020 que trata das decisões do NDE e  
67 Colegiado do curso de Medicina sobre o retorno dos estágios; Apreciação da Proposta do  
68 Regimento Eleitoral; Apreciação do Regulamento das eleições para Diretor e Supervisor  
69 das Unidades Acadêmicas e Assistenciais da Uncisal para o quadriênio 2021-2024;  
70 Apreciação da Resolução da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação para o  
71 credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de docentes dos Programas de  
72 Pós-Graduação strictu sensu da Uncisal. **Iniciando** os trabalhos, Prof. Henrique Costa,  
73 presidindo a sessão, realizou a leitura da pauta, assim como a leitura de algumas regras  
74 para que a reunião ocorresse com a maior tranquilidade possível e passou a palavra para a  
75 coordenadora administrativa do Consu Sra. Amanda Mesquita para leitura da ata da sessão  
76 extraordinária do dia três de junho de dois mil e vinte, a qual foi apreciada e aprovada com  
77 36 (trinta e seis) votos a favor, 3 (três) abstenções e nenhum voto contra. Passando para o  
78 seguinte ponto quanto à proposição de data para continuação da sessão extraordinária do  
79 dia dez de março de dois mil e vinte para discussão sobre a Proposta do Estatuto da  
80 Uncisal, o Presidente do Consu informou que esse assunto seria de suma importância para  
81 a Universidade e ratificou a necessidade de discussão. O conselheiro Messias Omena falou  
82 que no dia anterior tinha ocorrido a eleição do novo representante do Conselho Estadual de  
83 Saúde e que antes não estava sabendo qual seria sua posição perante o Conselho, no  
84 entanto, foi informado que ele permaneceria nas atividades do Consu. Profa. Ilka do  
85 Amaral sugeriu que a continuidade da discussão da Proposta do Estatuto pudesse ser  
86 realizada nas terças que não houvessem programação para a Câmara Acadêmica, Câmara  
87 de Gestão ou Consu. O Presidente do Consu relatou a dificuldade ocorrida nas  
88 convocações para titulares e suplentes, sugeriu que as convocações fossem enviadas a  
89 todos os conselheiros e diante das situações postas no cotidiano, caso o titular não pudesse  
90 comparecer à sessão este deveria comunicar ao Conselho sua impossibilidade e conversar  
91 com o suplente para comparecimento na sessão. Prof. Djalma Ribeiro Sobrinho questionou  
92 sua participação como suplente, visto que o Centro de Ciências da Saúde ainda não tinha  
93 um titular para ocupar o cargo e foi sugerido que o CCS fizesse a indicação do referido  
94 professor como titular. Prof. Luis Hita destacou ser fundamental e importante a discussão  
95 da reforma do Regimento, mas ficou em dúvida em relação às mudanças nas Unidades  
96 Acadêmicas em que o assunto deveria ser discutido nas duas Câmaras e solicitou saber em  
97 qual reunião do Consu foi aprovado que as discussões somente passariam por uma das  
98 Câmaras e não nas duas, enfatizando que a discussão do Estatuto não havia passado pela  
99 Câmara Acadêmica. Disse que por ser uma mudança na estrutura acadêmica, precisaria ter  
100 passado pela Câmara Acadêmica para haver uma ampla discussão e lembrou que o fim da



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**  
**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382  
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

101 Universidade seria a academia e não somente a questão administrativa. Portanto,  
102 defendendo seu ponto de vista, propôs que o Estatuto voltasse para discussão na Câmara  
103 Acadêmica e posteriormente fosse encaminhado ao Conselho Pleno. A Vice-Reitora  
104 destacou que a questão de discussão do Estatuto e dos Regimentos passar somente em uma  
105 das Câmaras foi bastante polêmica, mas que foi votado pelo Conselho que assim seria e  
106 destacou outro ponto bastante polêmico muito discutido anteriormente de que o Consu não  
107 voltaria a assuntos finalizados e aprovados, questão ratificada pela Profa. Karina Schussler.  
108 Prof. Luis Hita deixou claro que era a favor das mudanças nos documentos, mas que estas  
109 deveriam ser feitas respeitando todas as questões legais. Prof. Henrique Costa falou que  
110 todas as propostas ficaram expostas para toda a comunidade por um longo período e que  
111 foram amplamente discutidas nas sessões da Câmara de Gestão, sendo posteriormente  
112 encaminhadas para debate no Pleno. Dr. Williams Pacífico disse que no Estatuto não tinha  
113 a previsão da necessidade dos assuntos serem discutidos nas duas Câmaras, mas teria  
114 obrigatoriedade de passar pelo Pleno. Prof. Luis Hita ratificou seu ponto de vista. Houve  
115 uma breve discussão acerca da tratativa mostrada no artigo 7º, inciso VI do Regimento  
116 Geral da Uncisal a respeito de transformação ou extinção das Unidades Acadêmicas  
117 precisar ser aprovada mediante parecer das Câmaras. Profa. Bárbara Patrícia questionou a  
118 decisão anterior do Consu da convocação ser encaminhada somente aos titulares e solicitou  
119 que ela como suplente também recebesse as convocações para ter conhecimento das  
120 matérias tratadas no Conselho. A Sra. Amanda Mesquita sugeriu que as convocações  
121 fossem enviadas a todos os conselheiros independentemente de serem natos ou  
122 temporários, titulares ou suplentes e, que a responsabilidade de comunicação entre os  
123 temporários ocorresse entre os mesmos para comparecimento nas sessões. A sugestão  
124 posta foi acatada pelo Conselho. Profa. Mara Ribeiro frisou que as reuniões ordinárias do  
125 Consu tinham um calendário fixo previamente definido e que este encontrava-se disponível  
126 no site da Universidade. Prof. Henrique Costa ratificou a informação dada pela Profa. Mara  
127 Ribeiro, acrescentou que as reuniões estavam sempre ocorrendo no período da tarde e  
128 destacou a importância da participação da comunidade. Finalizadas as discussões, a  
129 proposição da continuação da sessão extraordinária do dia 10 de março de 2020 para  
130 discussão sobre a Proposta do Estatuto da Uncisal foi aprovada com 42 (quarenta e dois)  
131 votos a favor para ocorrer às terças-feiras quando não houvesse marcação de sessão do  
132 Consu, das Câmaras ou outra atividade de suma importância para a Instituição, 02 (duas)  
133 abstenções e nenhum voto contra. Passando para o próximo ponto de pauta, referente a  
134 Comissão Eleitoral, Profa. Ilka do Amaral falou que a proposta da Reitoria foi colocar um  
135 docente representante de cada Centro, um representante estudantil indicado pelo DCE



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**  
**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

136 (Diretório Central dos Estudantes), um representante das Unidades Assistencias e um  
137 representante técnico e, logo após passou a palavra para a Sra. Amanda Mesquita que  
138 informou a composição da Comissão Eleitoral para eleição de Diretor de Centro e  
139 Coordenador de Curso proposta pela Reitoria: Graciliana Elise Swarowsky (Centro de  
140 Ciências da Saúde), Eden Erick Hilário Tenório de Lima (Centro de Ciências  
141 Integradoras), Rafaela da Silva Cruz Sampaio (Centro de Tecnologia), Helena Rodrigues  
142 Câmara (Centro de Educação a Distância), Julia Vieira Muniz Albuquerque (Diretório  
143 Central dos Estudantes), Eduardo Bruno Almeida dos Santos (Técnico) e Rosiane dos  
144 Santos Brito (Unidade Assistencial). A Vice-Reitora informou no chat que todos os citados  
145 foram consultados anteriormente e o Presidente do Consu endossou que os nomes postos  
146 foram somente como sugestão, deixando a cargo dos conselheiros a aprovação ou não.  
147 Sem mais colocações, a Comissão Eleitoral para eleição de Diretor de Centro e  
148 Coordenador de Curso foi aprovada por Unanimidade. Seguindo para a leitura e apreciação  
149 do processo E:41010.0000010122/2020 que tratou das decisões do Núcleo Docente  
150 Estruturante e Colegiado do Curso de Medicina sobre o retorno dos estágios, Profa. Laís  
151 Záu apresentou o processo supracitado e ressaltou que diante das situações vivenciadas que  
152 houve uma atualização no documento em que foram abrangidas mais áreas de atuação para  
153 realização das atividades de internato. No chat Profa. Ilka do Amaral em resposta a Profa.  
154 Sandra Zimpel informou que os Equipamentos de Proteção Individual seriam  
155 disponibilizados pela SESAU (Secretaria de Saúde do Estado). Finalizada a apresentação,  
156 o retorno das atividades de internato do quinto ano do curso de medicina, posto no  
157 processo E:41010.0000010122/2020 foi aprovado por Unanimidade. Referente a  
158 apreciação da Proposta do Regimento Eleitoral, Sr. Samuel Lins iniciou sua fala  
159 enfatizando que a proposta foi elaborada pela comissão composta por 7 (sete) membros,  
160 sendo ele o presidente, com primeiro e segundo secretários. No chat foi solicitado que  
161 fizesse a alteração na Proposta do Regimento Eleitoral, artigo 16, referente a nomenclatura  
162 da Supervisão de Tecnologia da Informação (Sutin). Prof. Henrique Costa pediu desculpas  
163 a comunidade pela realização da leitura da Proposta do Regimento Eleitoral na íntegra,  
164 visto que os conselheiros haviam recebido o documento, mas de toda forma agradeceu ao  
165 Sr. Samuel Lins pela leitura. Dr. Williams Pacífico sugeriu que fosse discutido o  
166 Regulamento das eleições para Diretor e Supervisor das Unidades Acadêmicas e  
167 Assistenciais da Uncisal para o quadriênio 2021-2024, tendo em vista que um assunto  
168 complementar o outro e que todos os conselheiros estavam de posse dos arquivos  
169 enviados referente a proposta do Regimento Eleitoral e a proposta de Regulamento das  
170 eleições para Diretor e Supervisor das Unidades Acadêmicas e Assistenciais da Uncisal



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**  
**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382  
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

171 para o quadriênio 2021-2024. Sr. Ivan Marques realizou dois apontamentos, o primeiro foi  
172 sobre a participação no processo de consulta dos docentes e dos alunos que cursassem o  
173 ensino técnico e superior em desenvolvimento das atividades práticas e teóricas nas  
174 Unidades, mostrando sob seu ponto de vista estar desarrazoado, uma vez que as duas  
175 categorias citadas teriam um tempo muito curto de prática nas unidades e teriam um poder  
176 decisório sobre a vida dos servidores, que vivenciavam as práticas diárias. Explanou a  
177 respeito do artigo 9º, inciso II, em que o servidor precisaria estar ativo e questionou sobre  
178 qual seria a situação do servidor desobrigado. Em resposta ao primeiro apontamento do Sr.  
179 Ivan Marques a respeito da paridade, o Sr. Samuel Lins disse que a comissão propôs que  
180 não houvesse mais a questão da paridade. Dr. Williams Pacifico disse que segundo o  
181 Regimento Geral a votação teria obrigação de ser paritária, portanto a comissão não  
182 poderia fazer a alteração proposta. Em resposta ao Presidente do Consu, o coordenador  
183 jurídico disse ter lido o Regimento Geral e a proposta da comissão e realizou uma breve  
184 explanação da representação das classes de acordo com a paridade, questionando como  
185 seria realizado o cálculo. Dr. Williams Pacífico falou que viu alguns cálculos de diferentes  
186 Universidades para verificação da paridade em que nele existiria o índice de cada chapa,  
187 mediante cada categoria, com a implantação de uma fórmula teria o número de votos  
188 válidos divididos pela quantidade de eleitores e multiplicaria por 1/3 (um terço) que seria a  
189 quantidade de categorias, sendo esta uma questão bem matemática. Destacou que não teria  
190 dúvida da necessidade de existência da paridade, pois o Regimento Geral disciplina tal  
191 obrigação. Prof. Graciliano Ramos explanou sua compreensão a respeito da paridade no  
192 Regimento e que acompanhava o entendimento do Coordenador Jurídico, colocou que a  
193 etimologia da palavra paritário significava composto por número igual de elementos para  
194 evitar diferenças ou injustiças, realizou a leitura jurídica da palavra paritário e disse que  
195 mesmo com a diferença numérica das categorias a paridade seria necessária, caso houvesse  
196 uma mudança de entendimento, na sua concepção, iria repercutir litisconsorte em outras  
197 eleições. Destacou que não poderia haver interpretações diferenciadas de um mesmo  
198 Regimento, defendeu a paridade de 33% (trinta e três por cento) em todas as eleições como  
199 sempre foi na Uncisal e falou acerca das representações docente e discente nas Unidades,  
200 apoiando a correção numérica com a proporcionalidade. Sr. Ivan Marques respondendo ao  
201 questionamento feito pela Profa. Liliane Dizeu sobre a representação do discente que  
202 realiza atividade prática por um curto período de tempo na Unidade, falou que tal  
203 representação seria uma preocupação pensada por ele mas que também tinha consciência  
204 que não poderia realizar a exclusão daquele discente na eleição, mostrando preocupação de  
205 como seriam os percentuais em relação a paridade. Prof. Luis Hita falou ter sido



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**  
**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382  
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

206 contemplado com a fala do Prof. Graciliano Ramos e que o Regimento Geral estaria claro  
207 na questão da paridade, sendo este em 33% (trinta e três por cento). Como estaria para  
208 acontecer a mudança do Regimento Geral da Universidade esse ponto poderia ser discutido  
209 posteriormente, mas naquele momento não havia o que se discutir. Prof. Henrique Costa  
210 defendeu que a eleição deveria ter a paridade, visto que estava posto no Regimento Geral  
211 da Uncisal e a proposta da comissão não poderia ir de encontro. Sra. Rita Rebelo colocou  
212 no chat sua dúvida sobre o plano de ação como requisito e perguntou qual seria seu  
213 conteúdo, sendo respondida com a informação de que estava anexo ao Regulamento  
214 Eleitoral. Luciana Bulhões escreveu no chat que a comissão elaborou um modelo de plano  
215 de ação, a fim de unificar as propostas dos candidatos. Sra. Rita Rebelo achou importante a  
216 colocação do Sr. Ivan Marques a respeito de como ficariam as pessoas desobrigadas  
217 perante a votação das eleições e perguntou onde este servidor seria enquadrado, visto que  
218 no documento continha que o servidor precisaria estar ativo. Dr. Williams Pacífico  
219 contribuiu informando que quando servidor solicitava aposentadoria este estava  
220 desobrigado, não sendo mais servidor efetivo do quadro. Sr. Samuel Lins endossou que o  
221 plano de ação era uma sugestão posta pela Comissão e que cabia aos conselheiros acatar ou  
222 não. Sra. Rita Rebelo falou que mediante os prazos para eleição e tendo em vista o  
223 isolamento social vivido, seria muito complicada a implementação do plano de ação  
224 proposto, portanto se mostrou contrária ao novo tópico proposto. Prof. Henrique Costa  
225 esclareceu que haviam três discussões para o Regimento proposto pela Comissão. A  
226 primeira era em razão da proporcionalidade, que seria ponto pacífico por causa do  
227 Regimento Geral da Universidade, não havendo necessidade de mais discussões a respeito.  
228 A segunda discussão giraria em torno do plano de ação e a terceira seria a respeito da  
229 situação do aposentando, que se encontrava desobrigado de suas funções. Profa. Ilka do  
230 Amaral questionou em relação ao horário da consulta à comunidade que seria das oito  
231 horas até as vinte horas e destacou que nas outras eleições o início se dava as sete horas da  
232 manhã, relacionado a troca dos plantões, contemplando quem estava saindo ou chegando e  
233 sugeriu a alteração do horário do início da consulta para sete horas da manhã. Levantou  
234 outro questionamento sobre o tempo mínimo de lotação na Unidade, se haveria um tempo  
235 previsto para a Progesp fazer a análise e disponibilizar uma lista para saber quem estaria  
236 apto a votar e por quanto tempo o servidor precisaria estar lotado na Unidade. O terceiro  
237 questionamento foi em relação ao vínculo aceito para o estudante poder votar. Falou que  
238 anteriormente o vínculo era o estudante que estava atuando na Unidade. Sr. Raffael Motta  
239 tratou sobre a paridade no que tratava o texto do Regimento que teria a garantia de  
240 participação ampla da comunidade, então considerando o conceito amplo de comunidade e



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**  
**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

241 considerando a perspectiva trazida pelo Prof. Luis Hita de garantir participação de todos,  
242 questionou se não seria necessário abrir um espaço para votação dos usuários, tendo a  
243 garantia pelo menos de que duas categorias isoladas com poucos votos não definiriam o  
244 resultado da eleição, pois esse foi o objetivo da comissão quando buscou colocar o peso  
245 único e ressaltou que o objetivo não foi eliminar ninguém do processo eleitoral. Outro  
246 ponto trazido pelo Sr. Raffael Motta foi que quando a comissão pensou na apresentação do  
247 plano de ação levou-se em consideração que os candidatos teriam uma noção do que iriam  
248 propor como ações de melhoria para o pleito, visto que as eleições sempre ocorreram em  
249 prazos estipulados de quatro anos. Respondendo as discussões, o Sr. Raffael Motta falou  
250 que a comissão entendeu que o servidor desobrigado não se classificaria como ativo,  
251 portanto não teria direito a voto e em atenção aos questionamentos da Profa. Ilka do  
252 Amaral relativo ao tempo de atividade no local, falou que a comissão teve uma discussão  
253 ampla em que foram lançadas algumas propostas para delimitação do período que o  
254 docente e o discente deveria ter de tempo de permanência na instituição e chegou ao  
255 consenso de que as atividades dos eleitores deveriam ter iniciado até o primeiro dia do  
256 calendário eleitoral. Profa. Mara Ribeiro complementou dizendo que no documento  
257 apresentado algumas proposições eram novas, impeditivas ou não, em detrimento do  
258 Regimento, a exemplo o plano de ação, pelo entendimento da conselheira, seria uma coisa  
259 nova, mas não geraria impedimento para a realização do pleito e enriqueceria o processo,  
260 por outro lado a mudança de proporcionalidade e o acréscimo de votos de usuários não  
261 estaria respeitando o Regimento, mas que toda a discussão seria válida para que  
262 futuramente houvesse um refinamento no processo, destacando que a mudança do  
263 Regimento Geral seria uma discussão necessária e importante para a Universidade. Profa.  
264 Angela Peres iniciou sua fala informando que a maioria das Instituições que ela pesquisou  
265 adotavam o sistema paritário, assim como a Uncisal, que em um percentual menor dava um  
266 peso maior para o voto do docente, de acordo com seu entendimento quando se coloca  
267 33% (trinta e três por cento) não estava dando nenhum peso maior para qualquer categoria,  
268 mas somente estava colocando as três categorias de forma igualitária não impactando em  
269 nenhuma diferença expressiva de votos no resultado final. O Presidente do Consu falou um  
270 pouco sobre a repercussão ocorrida na eleição anterior da Maternidade Escola Santa  
271 Mônica e do Hospital Escola Portugal Ramalho, as quais alegaram que quando juntassem  
272 os votos dos estudantes e dos professores que não vivenciavam a rotina dos técnicos que  
273 trabalhavam nas Unidades, acabava dando um maior peso em relação aos votos dos  
274 técnicos que laboravam diariamente naquele local, portanto deveria ser feito um estudo  
275 com calma, pois não poderia haver mudança do Estatuto e Regimento Geral naquele





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**  
**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

276 momento. No chat, Profa. Ilka do Amaral perguntou se com a suspensão dos estágios,  
277 discentes e docentes ainda estariam indo para as Unidades. Profa. Margareth Tavares  
278 solicitou explicações sobre o prazo que teria para fazer as modificações para a próxima  
279 eleição, deixou uma reflexão sobre os professores e estudantes que iriam votar, mas que  
280 estariam impossibilitados, pois as aulas práticas estavam suspensas e mostrou preocupação  
281 na representação dos técnicos nas eleições. Prof. Luis Hita endossou a necessidade do  
282 horário de início das eleições para as sete horas da manhã. Prof. Henrique Costa  
283 questionou como ficaria a questão da comprovação da experiência em gestão pública.  
284 Mediante o avanço da hora, o Presidente do Consu solicitou que houvesse uma extensão  
285 do horário da reunião para finalizar as 18 (dezoito) horas com a conclusão da pauta, tal  
286 extensão foi aprovada com 32 (trinta e dois) votos a favor, 1 (um) contra e 3 (três)  
287 abstenções. Seguindo, Prof. Henrique Costa colocou para votação a proposta da Comissão  
288 de que as inscrições dos candidatos deveriam conter um plano de ação, além dos  
289 documentos comprobatórios de efetividade na UNCISAL e do exercício de cargo de gestão  
290 na esfera pública, a qual foi aprovada com 29 (vinte e nove) votos a favor, 1 (um) contra e  
291 nenhuma abstenção. Quanto a questão da proporcionalidade, por conter no Regimento  
292 Geral, não poderia haver alteração naquele momento, portanto não houve votação sobre a  
293 temática. Aprovou-se com 28 (vinte oito) votos a favor, 1 (uma) abstenção e nenhum voto  
294 contra que os servidores desobrigados não seriam considerados ativos, logo, não poderiam  
295 votar. A proposta da Vice-Reitora do horário da consulta à comunidade para iniciar às sete  
296 horas da manhã e finalizar às vinte horas foi aprovada por Unanimidade pelos  
297 conselheiros. Referente ao período mínimo de atividade na unidade, Profa. Ilka do Amaral  
298 sugeriu 6 (seis) meses tanto para o servidor, quanto para os discentes e docentes para  
299 caracterização de vinculação ao local. Dr. Williams Pacífico realizou um adendo  
300 informando que o tempo proposto não iria ferir ao regimento da Universidade. Profa.  
301 Karina Schussler perguntou como se daria a comprovação posta, se seria na hora do voto  
302 ou em algum outro momento. O Presidente do Consu afirmou que a lista dos votantes  
303 deveria ser encaminhada para a Comissão Eleitoral. Sra. Rita Rebelo relatou a dificuldade  
304 das Unidades em saber quais os alunos encontravam-se vinculados no período da votação  
305 em razão da alta rotatividade. Profa. Ilka do Amaral complementou que a lista seria mais  
306 fácil de ser confeccionada pois somente o estágio da medicina estava funcionando. Prof.  
307 Milton Vieira iniciou falando da paridade que foi criada para retificar uma injustiça, onde  
308 se teria diferentes seguimentos com interesse direto na instituição e que no seguimento  
309 com poucos representantes ficaria totalmente ignorado, disse que para garantia da paridade  
310 não seria necessariamente pensar na pessoa, mas sim no seguimento, entendendo-se que



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**  
**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382  
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

311 que cada um deles tivesse direitos iguais. Relatou ser comum haver desconforto no pleito  
312 quando o número total de certo seguimento fosse muito pequeno, acarretando um peso  
313 muito grande em relação ao maior. Destacou que para haver a resolução das problemáticas  
314 deveria-se tomar medidas muito objetivas, mostrando quem poderia votar em cada  
315 seguimento e a verificação da necessidade de se fazer uma segunda discussão ampla sobre  
316 uma correção matemática quantitativa quando um grupo fosse muito pequeno para que ele  
317 não viesse a ter os 33% (trinta e três por cento). Externou preocupação na colocação de 6  
318 (seis) meses de exercício, em razão de que cada estagiário demorava média de 2 (dois)  
319 meses e meio em cada hospital e exemplificou que na clínica médica o estagiário ficava  
320 metade do tempo no HGE (Hospital Geral do Estado) e metade do tempo no HEHA  
321 (Hospital Escola Professor Doutor Hélvio Auto), a média de permanência do aluno em  
322 cada unidade seria de 1(um) mês e 15 (quinze) dias. Quanto aos servidores e docentes,  
323 defendeu o período de 6 (seis) meses. O Presidente do Consu explicitou que qualquer  
324 período acima de 1 (um) mês dado aos alunos, possivelmente nenhum aluno cumpriria o  
325 critério, a não ser os de residência e, achou pertinente a fala do Prof. Milton Vieira  
326 referente a paridade. Profa. Mara Ribeiro considerou que a Universidade não abarcava  
327 somente a graduação, falou que existiam residências médicas lotadas dentro das unidades e  
328 que esses estudantes poderiam opinar, pois passavam o período de 6 (seis) meses.  
329 Defendeu que o aluno que passava apenas 1 (um) ou 2 (dois) meses na Unidade  
330 Assistencial não teria uma visão sobre o contexto existente na Unidade, mas que o aluno  
331 residente estaria em contato maior com as realidades enfrentadas no cotidiano. Prof. Milton  
332 Vieira defendeu a participação dos estudantes dizendo que acreditava ser necessária a  
333 criação de critérios que permitissem os votos. Prof. Luis Hita ratificou o entendimento do  
334 Prof. Milton Vieira e acrescentou que quando os estudantes iniciavam o curso, muitas  
335 vezes realizavam atividades de forma indireta nas unidades, defendeu que o aluno que  
336 estivesse realizando atividade prática curricular na unidade pudesse votar. Submetida ao  
337 regime de votação, a primeira proposta referente ao artigo 9º, inciso II em que todos os  
338 alunos de cursos técnicos e superiores e residentes que desenvolvessem atividades  
339 teóricas/práticas curriculares nas Unidades poderiam votar obteve 15 (quinze) votos a  
340 favor; a segunda proposta, que estabeleceu tempo mínimo de atividades na unidade para os  
341 três seguimentos (técnico, docente e discente) de 6 (seis) meses para obter o critério de  
342 poder votar, obteve 18 (dezoito) votos a favor e não houveram votos de abstenção,  
343 portanto, a segunda proposta venceu. O conselheiro Maykon Wanderley, diante da  
344 proposta anteriormente votada, questionou quais alunos da graduação poderiam votar.  
345 Profa. Ilka do Amaral perguntou ao conselheiro Maykon Wanderley se a indicação dele na



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**  
**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382  
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

346 comissão tinha sido feita pelo DCE (Diretório Central dos Estudantes) ou pelo Diretório  
347 Acadêmico de Medicina e foi esclarecido que havia sido pelo DCE. Após esclarecimento,  
348 explicou que anteriormente o aluno que tivesse naquela Unidade no período de rodízio  
349 votaria nela, então os estudantes de mesma turma acabavam votando em Unidades  
350 diferentes, já de acordo com a proposta aprovada informou que o aluno votaria na Unidade  
351 a que estivesse vinculado, desde que respeitado o período de 6 (seis) meses. O Sr. Raffael  
352 Motta relatou que o entendimento dele era de que o estudante deveria ter 6 (seis) meses de  
353 atividade naquela Unidade até o processo eleitoral que iria contar até o dia anterior da  
354 votação. Profa. Mara Ribeiro especificou que não somente o estudante teria que provar o  
355 período, mas também o docente e o técnico. Profa. Margareth Tavares disse que como a  
356 eleição iria ocorrer no meio do período letivo, não teria como nenhum estudante conseguir  
357 ter os 6 (seis) meses necessários e defendeu que se houvesse previsão para o estudante  
358 permanecer na Unidade pelo período supramencionado deveria valer para votação, desde  
359 que comprovadamente. Prof. Milton Vieira deixou claro que o aluno precisaria ter pelo  
360 menos 6 (seis) meses na Unidade e disse que não conhecia nenhum estágio na Uncisal em  
361 que o estudante da graduação permaneceria no mesmo campo de prática pelo período dito  
362 anteriormente. Prof. Graciliano Ramos e Prof. Luis Hita concordaram com a preocupação  
363 exposta pelo Prof. Milton Vieira. Maykon Wanderley mostrou preocupação com o debate,  
364 pois a decisão iria impactar todos os estudantes de uma forma geral e falou que seria  
365 importante a discussão ter sido encaminhada inicialmente para cada representação  
366 estudantil. Profa. Mara Ribeiro destacou achar um desrespeito ser feita uma votação e o  
367 assunto voltar a ser discutido logo após definição sobre a temática. Prof. Henrique Costa  
368 explicitou que no momento da discussão o Conselho tinha duas propostas que foram  
369 colocadas em votação e uma delas havia sido aprovada, portanto para a eleição discutida  
370 havia o prazo de permanência no mínimo de 6 (seis) meses na Unidade para votar.  
371 Destacou que com a paralização das atividades não tinham alunos em atividade, com  
372 exceção aos da pós-graduação e da residência médica. Seguindo com a discussão, falou-se  
373 sobre qual seria o documento comprobatório em gestão pública, posto no artigo 3º, § 3º,  
374 inciso VII. O Coordenador Jurídico disse que o documento comprobatório teria como base  
375 um documento devidamente publicado em Diário Oficial por meio de portaria, portaria  
376 interna, decreto ou algum outro documento oficial afim de atestar as informações descritas.  
377 A Sra. Rita Rebelo solicitou inclusão dos termos ditos pelo Coordenador Jurídico para que  
378 não houvesse nenhuma questão a ser impugnada posteriormente. Em regime de votação,  
379 foi aprovado por Unanimidade que houvesse o acréscimo de portaria ou documento  
380 equivalente para comprovação de experiência de gestão. Prof. Henrique Costa agradeceu o



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**  
**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

381 trabalho da comissão e seguiu para o último ponto de pauta referente a apreciação da  
382 Resolução da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação para o credenciamento,  
383 credenciamento e descredenciamento de docentes dos Programas de Pós-Graduação  
384 *strictu sensu* da Uncisal. Iniciando a apresentação, Profa. Mara Ribeiro destacou os pontos  
385 principais e disse que o documento foi analisado e aprovado pela Câmara Acadêmica em  
386 fevereiro de 2020 e, que nesta foram feitas algumas sugestões de alterações, inclusive com  
387 a consulta tanto da Coordenação do Mestrado quanto as pessoas que estavam trabalhando  
388 para novos cursos de pós-graduações *strictu sensu* dentro do planejamento da Propep.  
389 Falou que as solicitações foram atendidas e a resolução foi encaminhada tanto para a  
390 Coordenadora quanto para a Vice-Coordenadora do Mestrado de Ensino em Saúde e  
391 Tecnologia, quanto para os novos possíveis Coordenadores dos cursos que estariam sendo  
392 trabalhados, portanto houve diversas contribuições no documento, bem como enfatizou que  
393 o regulamento estava seguindo todas as orientações determinadas pela CAPES  
394 (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior). Profa. Angela Peres  
395 sugeriu que no Capítulo II, artigo 3º, incisos V e VI, colocasse a sigla PPGSS-Uncisal,  
396 pois ficou na dúvida se a referência era de algum programa da Uncisal ou de outros  
397 programas e no inciso VII se poderia substituir “a estabilidade” por “a permanência”, pois  
398 esse seria o processo de checar se o docente ainda cumpriria os requisitos explicitados no  
399 capítulo IV, afim de não confundir a estabilidade no serviço público. Profa. Lucélia Sales  
400 ratificou as observações da Profa. Angela Peres. Após breve discussão, a Resolução da  
401 Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação para o credenciamento, credenciamento e  
402 descredenciamento de docentes dos Programas de Pós-Graduação *strictu sensu* da Uncisal  
403 foi aprovada por Unanimidade. Nada mais havendo a tratar, Prof. Henrique de Oliveira  
404 Costa, às dezoito horas, agradeceu a todos e encerrou a sessão. Eu, Amanda de Mesquita  
405 Vasconcelos Fonseca, Coordenadora Administrativa do CONSU, lavrei a presente ata que  
406 após lida e aprovada deverá ser assinada por todos os conselheiros presentes à sessão.

407 Henrique de Oliveira Costa \_\_\_\_\_  
408 Ilka do Amaral Soares \_\_\_\_\_  
409 George Márcio da Costa e Souza \_\_\_\_\_  
410 Mara Cristina Ribeiro \_\_\_\_\_  
411 Maria Margareth Ferreira Tavares \_\_\_\_\_  
412 Adalberto Bandeira de Melo \_\_\_\_\_  
413 Raquel Alves Araújo Sarmiento \_\_\_\_\_  
414 Liliane Correia Toscano de Brito Dizeu \_\_\_\_\_



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**  
**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382  
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

- 415 Rita de Cássia Rebelo Lemos \_\_\_\_\_  
416 Marco Geraldo de Paula \_\_\_\_\_  
417 Simone Schwartz Lessa \_\_\_\_\_  
418 Sandra Adriana Zimpel \_\_\_\_\_  
419 Vagner Herculano de Souza \_\_\_\_\_  
420 Graciliano Ramos Alencar do Nascimento \_\_\_\_\_  
421 Janaína Andrade Duarte \_\_\_\_\_  
422 Flaviana Santos Wanderley \_\_\_\_\_  
423 Natércia de Andrade Lopes Neta \_\_\_\_\_  
424 Ana Raquel de Carvalho Mourão \_\_\_\_\_  
425 Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana \_\_\_\_\_  
426 Helena Rodrigues Câmara \_\_\_\_\_  
427 Vivian Sarmento de Vasconcelos \_\_\_\_\_  
428 Cynara Maria da Silva Santos \_\_\_\_\_  
429 Aline de Araújo Marques \_\_\_\_\_  
430 Ranilde Cristiane Cavalcante Costa \_\_\_\_\_  
431 Ana Elizabeth dos Santos Lins \_\_\_\_\_  
432 Denise Cristina de Lima Barbosa \_\_\_\_\_  
433 Éder da Silva Rocha Santos \_\_\_\_\_  
434 Reinaldo Alves da Silva \_\_\_\_\_  
435 Cícera Maria Alencar do Nascimento \_\_\_\_\_  
436 Karina Rossana Menezes Schussler \_\_\_\_\_  
437 Paulo Henrique Gomes Silva \_\_\_\_\_  
438 Jobson de Araújo Nascimento \_\_\_\_\_  
439 Erika Henriques de Araújo Alves da Silva \_\_\_\_\_  
440 Maria Lucélia da Hora Sales \_\_\_\_\_  
441 Bárbara Patrícia da Silva Lima (suplente) \_\_\_\_\_  
442 Luis Fernando Hita \_\_\_\_\_  
443 Djalma Gomes Ribeiro Sobrinho (suplente) \_\_\_\_\_  
444 Maria do Desterro da Costa e Silva \_\_\_\_\_  
445 Graciliana Elise Swarowsky \_\_\_\_\_



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**  
**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382  
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

- 446 Josefina da Silva Santos \_\_\_\_\_
- 447 Maykon Wanderley Leite Alves da Silva \_\_\_\_\_
- 448 Lanuza Mikaelly da Silva Sobrinho \_\_\_\_\_
- 449 Carliane Maria da Silva \_\_\_\_\_
- 450 Gabrielly da Silva Lima \_\_\_\_\_
- 451 Julia Vieira Muniz de Albuquerque \_\_\_\_\_
- 452 Messias Omena da Silva \_\_\_\_\_
- 453 Alfredo Raimundo Correia Dacal \_\_\_\_\_